

Repúblicação do Aviso

por alteração da *Dotação de fundo indicativa disponível no aviso*

Designação do aviso

Hospitais - Iniciativas Âncora Regionais - 2ª fase de operações do PT2020, ao abrigo do art.º 118.º-A do Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho, com a redação introduzida pelo Regulamento (UE) 2022/2039, de 25 de outubro.

Código do aviso

NORTE2030-2024-38

Data da publicação

30/07/2024

Período de candidaturas

30/07/2024 a 28/02/2025, às 18:00h, com extrações de candidaturas para análise a 30/09/2024 (às 18:00 h), a 15/11/2024 (às 18:00 h) e 30/12/2024 (às 18:00 h).

Dotação fundo indicativa disponível no aviso, ajustada

1 856 092,47 €

FEDER

85 %

Em sede de execução, a taxa máxima de cofinanciamento e a dotação máxima FEDER poderão ser ajustadas em alta, globalmente e ao nível da operação, nomeadamente em circunstâncias e/ou motivos que a Autoridade de Gestão considere fundamentais para procurar assegurar a plena execução das metas (anuais, intercalares, finais ou outras) estabelecidas para o NORTE2030.

Fundamentação da Alteração e Aprovação

A alteração em apreço foi validada pela Autoridade de Gestão do NORTE2030 em 19.12.2024, considerando que para apoiar as candidaturas submetidas e com condições de aprovação, é necessário o reforço da dotação do Aviso em 1.686.092,47€.

Esta alteração está de acordo com os termos previstos nos pontos 8 e 9 do Art.º 12 do Regulamento Geral de aplicação dos Fundos (Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março).